



Procuradoria  
Geral

MENSAGEM Nº 57 /2023

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 11 / 10 / 2023

Visto Presidente \_\_\_\_\_

Ref. PROJETO DE LEI Nº. 57 /2023 – Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador - 2023

Encaminhamos à apreciação dos excelentíssimos vereadores o presente projeto de lei, que autoriza despesas de até R\$ 85.135,00 (oitenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais) com a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador nos meses de outubro/novembro/dezembro de 2023, competição tradicional do município.

O evento proporcionará aos participantes e munícipes a possibilidade de integração e entretenimento por todo o município e será realizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Contando com a costumeira atenção e espírito público dessa Egrégia Câmara, desde já antecipamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, 02 de outubro de 2023.

  
SAUL LIMA MACIEL  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito

EM 10 / 10 / 23

Marilene Rodrigues

RECEPÇÃO



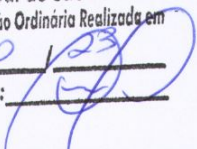


**Projeto de Lei nº 57 /2023**

**Autoriza a realização de despesas com o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador 2023, e dá outras providências.**

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 18 / 10 / 23

Visto Presidente: 

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito aprovou, e eu **Saul Lima Maciel Prefeito Municipal de São Benedito(CE)**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 52, da Lei Orgânica, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de despesas no valor de até R\$ 85.135,00 (oitenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais) para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Amador, no período de outubro a dezembro de 2023, conforme Anexo I – Plano de Aplicação.

**Art. 2º** As despesas deverão ser realizadas exclusivamente com premiações, medalhas, materiais diversos e despesas com pessoal da organização, conforme projeto a ser elaborado e executado pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, regulamentado em decreto, para promoção do evento esportivo descrito no artigo primeiro.

**Art. 3º** A efetiva realização do evento, relacionados no artigo 1º desta Lei, ficará condicionada a disponibilidade de recursos por parte do Município, podendo, no entanto, serem patrocinados, no todo ou em parte, pela iniciativa privada.

**Art.4º** As despesas decorrentes desta Lei provirão das rubricas próprias da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, promotora dos eventos.

**Art.5º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**, Estado do Ceará, 02 de outubro de 2023



**SAUL LIMA MACIEL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - Plano de  
Aplicação**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>
<b>Campeonato Municipal de futebol de Campo de São Benedito – Ce de 2023</b>	<b>Início: Agosto de 2023 Término: Dezembro de 2023</b>

**Identificação do Projeto**

**Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2023  
(1ª, 2ª e 3ª divisão nas categorias A e B)**

**1. APRESENTAÇÃO**

Este plano de trabalho visa à realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2023**.

O Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2023, tem como objetivo promover a integração entre os participantes, difundir a prática do Futebol Amador entre as equipes, promover o esporte em geral no Município, levando o esporte competitivo e também participativo para a população local.

**2. OBJETIVO GERAL**

Promover no Município de São Benedito a integração entre a população com atividades esportivas através do Futebol.



### 3. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Promover a inclusão social;
- Estimular a população sambeneditense para a prática do futebol amador, possibilitando a convivência e a troca de experiências com outras equipes e regiões;
- Incentivar o setor público a investir no esporte;
- Desenvolver a formação de cidadãos no convívio ético e moral da sociedade;
- Estruturar e fomentar o uso do futebol amador como um instrumento de lazer, esporte e meio de instrumento vocacional, trabalhar a cooperação entre os participantes;
- Oportunizar a prática de atividades orientadas, proporcionando uma ampla variedade de experiências motoras, psicológicas e sociais;
- Conscientizar sobre a importância da prática esportiva para a saúde e educação;
- Desenvolver a prática do esporte na macrorregião da Ibiapaba e resgatar as raízes dos seus habitantes;

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação
01	1.0	Apoio financeiro para realização do evento Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2023.
Identificador Físico Quantidade - 01		Duração Início: Agosto de 2023 Termino: Dezembro de 2023

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO / RECURSOS HUMANOS

Quant.	Descrição	Qtde / Dias	Vlr. Unit	Vlr Total	Concedente
01	Organização	04 MESES	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
01	Coordenação	04 MESES	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
01	Aplicativo	04 MESES	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
	Mesários	172 JOGOS	R\$ 80,00	R\$ 13.760,00	R\$ 13.760,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$17.560,00</b>

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO / MATERIAL

Quant	Descrição	Qtde / Dias	Vlr. Unit	Vlr Total	Concedente
10	Camisas	10	R\$ 30,00	R\$300,00	R\$300,00
15	Conjuntos	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00	R\$ 975,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$1.275,00</b>



## 7. PLANO DE APLICAÇÃO

(1ª Divisão / Categoria A)

Quant.	Descrição	Qtde / Dias	Vlr. Unit	Vlr Total	Concedente
01	TROFEU DE CAMPEÃO TAM 1,00M X 0,45CM	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
01	TROFEU DEVICE TAM 0,80CM X 0,35CM	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
59	PLACAS DE PARTICIPAÇ ÃO TAM 0,20CM X 0,10CM RESINADA	59	R\$ 40,00	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
01	TROFEU ARTILHEIRO TAM 0,35CM X 0,18CM	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
01	TROFEU MELHOR GOLEIRO TAM 0,35CM X 0,18CM	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	PREMIAÇÃO DAS OITAVAS	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
08	PREMIAÇÃO DAS QUARTAS	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04	PREMIAÇÃO ODAS SEMI	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
01	PREMIAÇÃO DO CAMPEÃO	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
01	PREMIAÇÃO DO VICE	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.700,00</b>

GABINETE DO PREFEITO









(2ª Divisão / Categoria A)

Quant.	Descrição	Qtde / Dias	Vlr. Unit	Vlr Total	Concedente
01	TROFEU DE CAMPEÃO TAM 1,00M X 0,45CM	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
01	TROFEU DEVICE TAM 0,80CM X 0,35CM	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
50	PLACAS DE PARTICIPAÇÃO TAM 0,20CM X 0,10CM RESINADA	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
01	TROFEU ARTILHEIRO TAM 0,35CM X 0,18CM	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
01	TROFEU MELHOR GOLEIRO TAM 0,35CM X 0,18CM	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	PREMIAÇÃO DAS OITAVAS	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
08	PREMIAÇÃO DAS QUARTAS	08	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
04	PREMIAÇÃO DAS SEMI	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
01	PREMIAÇÃO DO CAMPEÃO	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
01	PREMIAÇÃO DO VICE	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.340,00</b>

GABINETE DO PREFEITO





(2ª Divisão / Categoria B)

Quant.	Descrição	Qtde / Dias	Vlr. Unit	Vlr Total	Concedente
01	TROFEU DE CAMPEÃO TAM1,00M X 0,45CM	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
01	TROFEU DEVICE TAM 0,80CM X 0,35CM	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
50	PLACAS DE PARTICIPAÇÃO TAM 0,20CM X 0,10CM RESINADA	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
01	TROFEU ARTILHEIRO TAM 0,35CM X 0,18CM	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
01	TROFEU MELHOR GOLEIRO TAM 0,35CM X 0,18CM	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	PREMIAÇÃO DAS OITAVAS	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
08	PREMIAÇÃO DAS QUARTAS	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
04	PREMIAÇÃO DAS SEMI	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
01	PREMIAÇÃO DO CAMPEÃO	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
01	PREMIAÇÃO DO DEVICE	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.140,00</b>

GABINETE DO PREFEITO





(3ª Divisão / Categoria A)

Quant.	Descrição	Qtde / Dias	Vlr. Unit	Vlr Total	Concedente
01	TROFEU DE CAMPEÃO TAM1,00M X 0,45CM	01	RS 980,00	RS 980,00	RS 980,00
01	TROFEU DEVICE TAM 0,80CM X 0,35CM	01	RS 600,00	RS 600,00	RS 600,00
50	PLACAS DE PARTICIPA ÇÃO TAM 0,20CM X 0,10CM RESINADA	50	RS 40,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00
01	TROFEU ARTILHEIR O TAM 0,35CM X 0,18CM	01	RS 180,00	RS 180,00	RS 180,00
01	TROFEU MELHOR GOLEIRO TAM 0,35CM X 0,18CM	01	RS 180,00	RS 180,00	RS 180,00
01	PREMIAÇÃ O DO CAMPEÃO	01	RS 2.000,00	RS 2.000,00	RS 2.000,00
01	PREMIAÇ ÃO DO VICE	01	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS6.940,00</b>

GABINETE DO PREFEITO



*Handwritten signature*



(3ª Divisão / Categoria B)

Quant.	Descrição	Qtde / Dias	Vlr. Unit	Vlr Total	Concedente
01	TROFEU DE CAMPEÃO TAM1,00M X 0,45CM	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
01	TROFEU DE VICE TAM 0,80CM X0,35CM	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
50	PLACAS DE PARTICIPA ÇÃO TAM 0,20CM X 0,10CM RESINADA	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
01	TROFEU ARTILHEIR O TAM 0,35CM X0,18CM	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
01	TROFEU MELHOR GOLEIRO TAM 0,35CM X 0,18CM	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
01	PREMIAÇÃ O DO CAMPEÃO	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
01	PREMIAÇ ÃO DO VICE	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.040,00</b>

GABINETE DO PREFEITO



**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
<b>RS 28.380,00</b>	<b>RS 28.377,50</b>	<b>RS 28.377,50</b>

<b>PLANO DE APLICAÇÃO / RECURSOSHUMANOS</b>	<b>RS17.560,00</b>
<b>PLANO DE APLICAÇÃO / MATERIAL</b>	<b>RS 1.275,00</b>
<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>	<b>RS 66.300,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>RS 85.135,00</b>

GABINETE DO PREFEITO







## Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

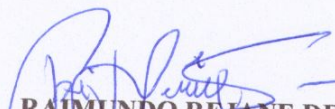
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 16 de outubro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº57/2023, de autoria do Poder Executivo que: **“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 11 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que: **“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.  
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

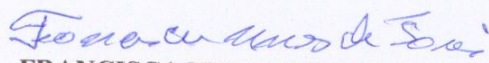
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
RAIMUNDO REJANE DE SOUZA  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
FRANCISCA NUNES DE FARIAS  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA





# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal

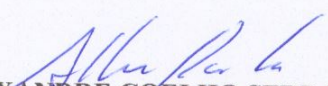
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 16 de outubro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº57/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

#### PARECER DO RELATOR

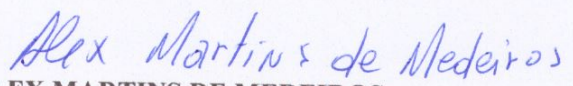
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 11 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO


Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
ALEX MARTINS DE MEDEIROS  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA